

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 13/04/2022

Hora: 15:32

PORTARIA nº 10853/2022

**JOCEMAR BARBON**, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1308 de 2011, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **MARTA REGINA BARBON MARTINS**, matrícula 12, cargo de TELEFONISTA RECEPCIONISTA, padrão 4, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, falecida em 21/01/2022, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.188,57**, distribuídos da seguinte forma: **EDEGAR MARTINS**, cônjuge, a contar de 21/01/2022, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.188,57.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 13/04/2022.



**JOCEMAR BARBON**

Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**